



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 004/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 139 de 06/02/2018, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 015/2018, referente ao Convite nº 004/2018, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças para os veículos pertencentes ao Município de Flora Rica, compreendendo: serviços de retifica de motor do veículo Van Ducato 2.3 Diesel Placa DJL0047, e serviço de reparo em cambio automático, funilaria e pintura do veículo Toyota Corolla 2.0 ano 2013 Placa 001. Dando início a presente sessão, a Comissão de Licitação registra que não houve a participação de nenhuma empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade é compatível com o objeto desta licitação e que preencheu as condições de credenciamento constantes deste Edital. Deste modo, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide designar a data do **dia 09 de março de 2018, às 14:30 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L.

Paulo Pereira da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 09 de março de 2018, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 004/2018 – Processo nº 015/2018, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 09 de março de 2018.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L.